



**COMUNICADO DE DECISÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 070/2022**

**Considerando**, que conforme descrito em ata na sessão do certame em epígrafe, a qual a empresa DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA - EPP, apresentou no prazo as documentações de comprovação de exequibilidade, a qual a Secretaria Requisitante atesta e acolhe a documentação apresentada.

Diante disto, a empresa DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA - EPP, apresentou documentações, foram atendidas ao solicitado, ficando a empresa **HABILITADA**.

Fica aberto o prazo recursal conforme a data da publicação, mediante os prazos estipulado no instrumento convocatório.

Armação dos búzios, 27 de dezembro de 2022.



Paulo Henrique de Lima Santana  
Pregoeiro